



Valide este
documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

CNM 083550.2.0032960-25

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

32.960

REGISTRO GERAL

01/4

MATRÍCULA Nº: 32.960. **DATA:** 15 de abril de 2025. **IMÓVEL RURAL:** Uma área de terras medindo **44.930,65 metros quadrados**, denominada **Fazenda Berrante**, no Município de Jataizinho-PR, Foro Regional de Ibiporá-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Inicia-se a descrição deste perímetro situado na divisa do Lote 12 com Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com rumo NW 89°30'42" SE e distância de 56,01 m, situado na divisa da Estrada Municipal com Lote 13, desta subdivisão; deste, deflete a direita segue confrontando com Lote 13, com distância de 9,50 m, deste deflete a esquerda com distância de 7,30 m, deste deflete a esquerda com distância de 9,50 m, situado na divisa do Lote 13 com Estrada Municipal; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, com NVV 89°30'42" SE e distância de 44,04 m, situado na divisa da Estrada Municipal com o Lote 14; deste, segue confrontando com Lote 14, com rumo SW 3°25'12" NE distância de 461,48 m, situado na divisa do Lote 14 com a Estrada Municipal que liga Jataizinho a Serra Morena; deste, segue confrontando com Estrada Municipal, segue sentido Jataizinho numa distância de 128,04 m, situado na divisa da Estrada Municipal com o Lote 12; deste, segue confrontando com Lote 12, com rumo SW 3°25'12" NE e distância 387,92 m até ponto inicial da descrição deste perímetro." **ESPECIFICAÇÕES:** Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR do INCRA: 67887580247; Emissão: 2024; Código do Imóvel Rural no INCRA: 950.092.215.686-2; Denominação do Imóvel Rural: Sítio Berrante; Área Total (ha): 4,500; Classificação Fundiária: Pequena Propriedade Produtiva; Indicações para localização do Imóvel Rural: Lote de terras N 13 - Ex Colônia Militar de Jatay; Município sede do imóvel: Jataizinho-PR; Módulo rural: 40,0000; Nº Módulos Rurais: 0,10; Módulo Fiscal (ha): 18,0000; Nº Módulos Fiscais: 0,2500; Fração Mínima de Parcelamento(ha): 2,00; Nome do titular (declarante): Maicon Adalto Igor da Silva; Nacionalidade: brasileiro. CIB nº 8.844.222-5. Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº PR-4112702-B3D103C1EC574671AF863E1ED0AFF3A8, com data de cadastro em 25/10/2013. **BENFEITORIAS:** Não há. **PROPRIETÁRIOS:** **GERSEL CANDIDO DA SILVA**, empresário, portador da Céd. de Ident. RG. nº 96343639-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 059.375.399-23 e sua esposa **ELIDIANE HEINZEN CANDIDO**, empresária, portadora da Céd. de Ident. RG. nº 9.838.388-7-SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 067.226.779-90, casados no regime de separação obrigatória de bens em 29/07/2017, conforme certidão de casamento extraído do termo constante da matrícula nº 080614 01 55 2017 2 00107 007 0048017-38, do 2º Serviço Registral Civil de Londrina-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eurico Humming nº 300, apartamento 1404, em Londrina-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** R.06 da matrícula nº 24.554, do Livro 2, em data de 11/03/2021, desta Serventia. Prenot. 106.728, em 17/03/2025. Funarpen: R\$ 1,00. SELO: SFRI1.6EJ77.mVbLn-68dEp.F566q. Ibiporá, 15 de abril de 2025. *Carla e Carla* Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.1/32.960- Prenot. 106.728, em 17/03/2025. **AVERBAÇÃO DO ÔNUS ANTERIOR:** Conforme artigo nº 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, com as alterações determinadas pelas Leis nºs. 6.140/74 e 6.216/75, dos Reg. Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que grava o imóvel objeto desta matrícula, a saber: **TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL, SISLEG nº1.069.723-2**, assinado na cidade de Cornélio Procopio-PR, em 18/12/2.008, por Éder Yoshiaki Makuta, anterior proprietário do imóvel e pelo representante legal do Escritório Regional de Cornélio Procopio-PR do Instituto Ambiental do Paraná, José Mariano de Macedo. **O proprietário e/ou representante por si, seus herdeiros e sucessores, gravou restrição de RESERVA LEGAL sobre uma área de 0.9000 hectare, correspondendo a 20.00 % da área total do imóvel objeto da presente matrícula. RL13 à Reflorestar área com formato irregular medindo 652.23 m2., ou 0.0652 ha.; RL13-A à Reflorestar área com formato irregular medindo 8.347.77 m2., ou 0.8348 ha.; e PP13 à Reflorestar área com formato irregular com**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX7CC-F6BG2-SWQJUL-TKUT3>

uma faixa de 30,00 metros ao longo de um afluente, medindo 8.982,80 m², ou 0,8983 ha: conforme averbação nº 01 da matrícula nº 9.262, acima referida, em 08/01/2.007, reportada na averbação sob nº 01, na matrícula nº 24.554, desta Serventia, em 17/07/2017. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). Funrejus: R\$21,81. ISS: R\$0,87. Fundep: R\$4,37. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.h5kvv.dLcfA-KcVfF.F566q. Ibiporã, 15 de abril de 2025. Dou fé.  Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.2/32.960- Prenot. 106.728, em 17/03/2025. **AVERBAÇÃO DO ÔNUS ANTERIOR:** Conforme artigo nº 230 da Lei nº 6.015 de 31/12/73, com as alterações determinadas pelas Leis nºs. 6.140 /74 e 6.216/76, dos Reg. Públicos, ~~fica averbada a existência de ônus anterior, que grava o imóvel~~ objeto desta matrícula, a saber: **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme requerimento datado em 11/10/2024, assinado em Ibiporã-PR, por ALCIDES ARIZA, com reconhecimento de firma, e certidão constante do movimento 55.1, dos autos nº 0008772-49.2024.8.16.0014 de Execução de Título Extrajudicial, assinada digitalmente por Leislane Caleffi de Jesus, Funcionária Juramentada, da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, Comarca da Região Metropolitana de Londrina-PR, em 27 de setembro de 2.023, averba-se para constar a **existência da ação de Execução de Título Extrajudicial mencionada**, em que figuram como exequente **ALCIDES ARIZA**, inscrito no CPF nº 382.306.779-20 e como réu **GERSIEL CANDIDO DA SILVA**, inscrito no CPF nº 059.375.399-23 e **OUTROS**. Valor da causa: R\$ 148.899,12. Funrejus nº 64729888-8, pago em 11/10/2024, no valor de R\$ 297,80, conforme averbação nº 07 da matrícula nº 24.554, desta Serventia, em 25/10/2024 e reportada nesta Matrícula. Emolumentos: 315,00 VRCext (R\$87,26). Funrejus: R\$21,81. ISS: R\$0,87. Fundep: R\$4,37. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.h5lvv.dLcfA-8cjfF.F566q. Ibiporã, 15 de abril de 2025. Dou fé.  Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.3/32.960- Prenot. 107.315, em 09/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme Certidão, de mov. 21.1, expedida em 05/05/2025, pela Escrivã Designada, Débora Mitiko de Oliveira Kunishi, da 3ª Vara Cível de Londrina-PR e requerimento datado em 10/05/2025, assinado digitalmente em Ibiporã, por José Macias Nogueira Junior, representante da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Norte Paranaense – Cresol Norte Paranaense, inscrita no CNPJ nº 07.925.729/0001-18, conforme procuração particular datada em 12/03/2024, em Ivaiporã-PR, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, de autos nº 0010040-07.2025.8.16.0014, onde figura como exequente **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA NORTE PARANAENSE - CRESOL NORTE PARANAENSE**, inscrita no CNPJ nº 07.026.720 /0001-18, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, 10º andar, Edifício Torre Di Pietra, Gleba Fazenda Palhano, LONDRINA/PR - CEP: 86.050-460, e executado **GERSIEL CANDIDO DA SILVA**, já qualificado; **CANDIDO- PLANOS ASSISTENCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.101.503/0001-75, com endereço Avenida Duque de Caxias, nº 1726, SALA 606, Jardim Londrilar, Londrina/PR - CEP:86.010-190; e **NOSSO LAR MED CLÍNICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.709.163/0001-22, com endereço Rua Estefan Marotti, nº 79, Conjunto Habitacional Milton Gavetti / N1, Londrina/PR - CEP: 86.078-590. Valor da causa: **R\$ 1.015.109,27 (um milhão, quinze mil e cento e nove reais e vinte e sete centavos)**. Funrejus nº 68381687-0, pago em 13/05/2025, no valor de R\$ 2.030,22.Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funrejus: R\$2.030,22. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.W5vxx.RWcGT-wkpfQ.F566q. Ibiporã, 16 de maio de 2025. Dou fé.  Danielle Mialski Vilas Boas, Oficial Registradora.

Av.4/32.960- Prenot. 107.316, em 09/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO.** Conforme Certidão, de mov. 43.1, expedida em 08/05/2025, pela Técnica Judiciária, da 1ª Vara Cível de Londrina-PR e requerimento datado em 13/05/2025, assinado digitalmente em Ibiporã, por José Macias Nogueira Junior, representante da Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Norte Paranaense – Cresol Norte Paranaense, inscrita no CNPJ nº 07.925.729 /0001-18, conforme procuração particular datada em 12/03/2024, em Ivaiporã-PR, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, de autos nº 0007255-72.2025.8.16.0014, onde figura como exequente **COOPERATIVA DE CREDITO E**



32.960

REGISTRO GERAL

02

INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA NORTE PARANAENSE - CRESOL NORTE PARANAENSE, inscrita no CNPJ nº 07.925.729/0001-18, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, 10º andar, Edifício Torre Di Pietra, Gleba Fazenda Palhano, LONDRINA/PR - CEP: 86.050-400, e executado **GERSEL CANDIDO DA SILVA**, já qualificado, e **SALOM ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 42.469.415/0001-59, com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 1726, sala nº 609, Edifício Comercial Duque Hall, Jardim Londrilar, Londrina/PR - CEP: 86.010-190. Valor da causa: **R\$ 143.246,13 (cento e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e seis reais e treze centavos)**. Funrejus nº 68385822-9, pago em 13/05/2025, no valor de R\$ 286,40. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$268,33). ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funrejus: R\$286,40. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.W5Cxx.RWcGT-QkbfQ.F566q. Ibiporá, 16 de maio de 2025. Dou fé.

Danielle Mialski Vilas Boas, Oficial Registradora.

Av.5/32.960- Prenot. 107.317, em 09/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Conforme Certidão, de mov. 34.1, expedida em 04/05/2025, pela Funcionária Juramentada, Larissa Gabrielly Marcelino, da 8ª Vara Cível de Londrina-PR e requerimento datado em 13/05/2025, assinado digitalmente em Ibiporá, por **José Macias Nogueira Junior**, representante da **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Norte Paranaense - Cresol Norte Paranaense**, inscrita no CNPJ nº 07.925.729/0001-18, conforme procuração particular datada em 12/03/2024, em Ivaiporá-PR, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, de autos nº 0007254-87.2025.8.16.0014, onde figura como exequente **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA NORTE PARANAENSE - CRESOL NORTE PARANAENSE**, inscrita no CNPJ nº 07.925.729/0001-18, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, 10º andar, Edifício Torre Di Pietra, Gleba Fazenda Palhano, LONDRINA/PR - CEP: 86.050-460, e executado **GERSEL CANDIDO DA SILVA**, já qualificado; e **NOSSO LAR MED CLÍNICA MEDICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.709.163/0001-22. Valor da causa: **R\$ 25.299,13 (vinte e cinco mil e duzentos e noventa e nove reais e treze centavos)**. Funrejus nº 68386598-4, pago em 13/05/2025, no valor de R\$ 50,00. Emolumentos: 040,00 VRCext (R\$179,50). IGG: R\$3,59. Fundep: R\$0,80. Funrejus: R\$50,60. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.W5Dxx.RWcGT-GkjfQ.F566q. Ibiporá, 16 de maio de 2025. Dou fé.

Danielle Mialski Vilas Boas, Oficial Registradora.

Av.6/32.960- Prenot. 107.321, em 09/05/2025. **AVERBAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE AÇÃO**. Conforme Certidão, de mov. 41.1, expedida em 05/05/2025, pela Funcionária Juramentada, Ana Paula de Carvalho, da 7ª Vara Cível de Londrina-PR e requerimento datado em 13/05/2025, assinado digitalmente em Ibiporá, por **José Macias Nogueira Junior**, representante da **Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Norte Paranaense - Cresol Norte Paranaense**, inscrita no CNPJ nº 07.925.729/0001-18, conforme procuração particular datada em 12/03/2024, em Ivaiporá-PR, averba-se para constar a **EXISTÊNCIA DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**, de autos nº 0007253-05.2025.8.16.0014, onde figura como exequente **COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA NORTE PARANAENSE - CRESOL NORTE PARANAENSE**, inscrita no CNPJ nº 07.925.729/0001-18, com endereço na Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 500, 10º andar, Edifício Torre Di Pietra, Gleba Fazenda Palhano, LONDRINA/PR - CEP: 86.050-460, e executado **GERSEL CANDIDO DA SILVA**, já qualificado; **CANDIDO- PLANOS ASSISTENCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.101.503/0001-75, com endereço Avenida Duque de Caxias, nº 1726, SALA 608, Jardim Londrilar, Londrina/PR - CEP: 86.010-190. Valor da causa: **R\$ 18.446,60 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos)**. Funrejus nº 68382167-0, pago em 13/05/2025, no valor de R\$ 36,89. Emolumentos: 513,00 VRCext (R\$142,10). ISS: R\$2,84. Fundep: R\$7,11. Funrejus: R\$36,89. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.W5hxx.RWcGT-MkAfQ.



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX7CC-F6BG2-5WQUJL-TKUT3>

Continuação

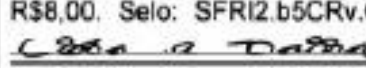
CNM 083550.2.0032960-25

F566q. Ibioporã, 16 de maio de 2025. Dou fé.  Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Av.7/32.960- Prenot. 108.618, em 10/09/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme protocolo nº 202509.1013.04249271-IA-351 de 10/09/2025, referente ao processo nº 00208183620258160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça, LONDRINA, 6ª VARA CÍVEL, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIDIANE HEINZEN CANDIDO, já qualificada anteriormente. Averbação realizada com prioridade, ante à ordem de impedimento do registro de títulos, ainda que prenotadas anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.L5qTv.dGc8z-fj2ff.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibioporã, 11 de setembro de 2025. Dou fé.  Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Av.8/32.960- Prenot. 110.416, em 14/01/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202601.1316.04450447-IA-356 de 13/01/2026, referente ao processo nº 00544049820248160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça, LONDRINA, 10ª VARA CÍVEL, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **ELIDIANE HEINZEN CANDIDO, já qualificada anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.65jOv.dAcW9-w7GfR.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibioporã, 14 de janeiro de 2026. Dou fé.  Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

Av.9/32.960- Prenot. 110.417, em 14/01/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202601.1316.04450447-IA-356 de 13/01/2026, referente ao processo nº 00544049820248160014, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Superior Tribunal de Justiça, LONDRINA, 10ª VARA CÍVEL, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: **GERSIEL CANDIDO DA SILVA, já qualificado anteriormente.** Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.65ROv.dAcW9-F7bfR.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibioporã, 14 de janeiro de 2026. Dou fé.  Danielle Mialski Vilas Bôas, Oficial Registradora.

R.10/32.960- Prenot. 110.727, em 04/02/2026. **PENHORA**. Conforme Termo de Penhora, de mov. 227.1, expedido em 04/09/2025, pelo MMª. Juiz de Direito, Dr. Matheus Orlandi Mendes e Termo de Rerratificação da Penhora de Imóvel, mov. 292.1, expedido em 04/02/2026, pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Kléia Bortolotti, ambos na Ação de Execução de Título Extrajudicial, de autos nº 0008772-49.2024.8.16.0014, da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, em que figura como exequente: **ALCIDES ARIZA**, inscrito no CPF nº 362.306.779-20, e como executado: **GERSIEL CANDIDO DA SILVA**, já qualificado, e **SALOM ADMINISTRADORA DE FRANQUIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.469.415/0001 59, consta que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Depositário fiel: Ficará como depositário do bem o Sr. Gersiel Candido da Silva conforme Termo de Penhora, de mov. 227.1, e Termo de Rerratificação da Penhora, de mov 292.1, referidos. Valor da Causa: **R\$ 148.899,12 (cento e quarenta e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e doze centavos)**. Funrejus nº 64729886-8, pago em 11/10/2024, no valor de R\$ 297,80, conforme artigo 491, §3º do Código de Normas Foro Extrajudicial. Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 1.293,60 VRCext (R\$358,33). ISS: R\$7,17. Fundep: R\$17,92. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFRI2.b5CRv.CJcMo-hUCfL.F566q. Ibioporã, 09 de fevereiro de 2026. Dou fé.  Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.11/32.960- Prenot. 110.837, em 12/02/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202602.1214.04509225-IA-565 de 12/02/2026, referente



Valide aqui
este documento

ESTADO DO PARANÁ
Serviço Registral de Imóveis
FORO REGIONAL DE IBIPORÁ

CNM 083550.2.0032960-25

Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Pr

32.960

REGISTRO GERAL

03

ao processo nº 00004798520255090019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, LONDRINA, 02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: GERSIEL CANDIDO DA SILVA, já qualificado anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.950kv.JVPrs-tAlGu.F566q. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporá, 13 de fevereiro de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Av.12/32.960- Prenot. 111.642, em 29/04/2026. **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: Conforme PROTOCOLO DE INDISPONIBILIDADE 202604.2913.04654495-IA-950 de 29/04/2026, referente ao processo nº 00006317020245090019, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade, constando como emissor da ordem o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, Tribunal Superior do Trabalho, 02ª VARA DO TRABALHO DE LONDRINA, foi ordenada a averbação da Indisponibilidade de Bens de: GERSIEL CANDIDO DA SILVA, já qualificado anteriormente. Documento arquivado digitalmente nesta Serventia. Emolumentos: 630,00 VRCext (R\$174,51). Funrejus: R\$43,63. ISS: R\$3,49. Fundep: R\$8,73. Funarpen: R\$8,00. Selo: SFR12.06nEv.mdzWv-JDZ4s.F566p. Serão objeto de inclusão na conta geral do processo. Ibiporá, 30 de abril de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

R.13/32.960- Prenot. 112.943, em 13/08/2026. **PENHORA**. Conforme Malote Digital, emitido em 13/08/2026, assinado eletronicamente por Newton Rafael Marques, e Auto de Penhora e Avaliação, de autos nº 0000631-70.2024.5.09.0019, assinado pela Oficial de Justiça Avaliador Federal, Sandra Akiko Makuda, ambos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, em que é autor: PRISCILA APARECIDA SALINES, inscrita no CPF nº 088.131.769-10, e réus: GONT SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.434.911/0001-50; CARLOS VINICIUS PASCOLINOTTO, inscrito no CPF nº 081.896.209-75, e GERSIEL CANDIDO DA SILVA, já qualificado, consta que foi **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula. Fiel Depositário: Ficará como fiel depositário do bem, o réu GERSIEL CANDIDO DA SILVA. Valor da causa: R\$ 17.415,05 (dezesete mil e quatrocentos e quinze reais e cinco centavos). Sem antecipação de custas, que serão objeto de inclusão na conta geral do processo, nos termos do artigo 555 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do TJ/PR. Emolumentos: 445,50 VRCext (R\$123,40). ISS: R\$2,47. Fundep: R\$6,17. Funarpen: R\$0,00. Selo: SFR11.zJRcP.M5zYy-L3faC.F566p. Ibiporá, 14 de agosto de 2026. Dou fé. Maria Aparecida Andreassa, Substituta Legal.

Certifico que a presente foi extraída em inteiro teor da Matrícula nº 32.960, contendo 13 atos, nos termos do art.19, 1º da lei 6.015/73 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Dou fé. Ibiporá/PR, 14 do 08 de 2026

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.zJUCP.M5zYy

G3taC.F566p

Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SX7CC-F6BG2-5WQJU-TKUT3>